Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 084582.2.0054515-28

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 54515

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 45, Quadra 19, Lote nº0217, situado na **"VILA RESIDENCIAL A-3"**, nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 262,40m2, com os limites e confrontações seguintes:- ao Norte, medindo 3,12ms, no rumo 44º05' SE e medindo - 5,43ms, no rumo 43º39' SE, confronta com a Rua 20; a Leste, medindo 12,67ms, no rumo 38º28' SW, confronta com o lote 0245; ao Sul, medindo 16,78ms, no rumo 86º00' NW, confronta com o lote 0389; a Oeste, medindo 10,08ms, no rumo 04º26' NE, confronta com o lote 0410; ao Norte, medindo 8,42ms, no rumo 86º19' SE, confronta com o lote - 0208; a Oeste, medindo 3,81ms, no rumo 02º33' NE, confronta com o - lote 0208; ao Norte, medindo 7,29ms, no rumo 86º51' SE, confronta - com o lote 0208; e, a Oeste, medindo 2,88ms, no rumo 45º59' NE, confronta com o lote 0208. Havido pela Matrícula nº 54228, Livro número 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de maio de 1999.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – Lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND º37, de 17/10/00, foi feita a **REMISSÃO DO AFORAMENTO SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE**, mediante o pagamento integral de R$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). C-R$226,38/2156VRC. 0 referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-MLG

R-04/ **54.515** :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)
TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguay, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguay, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento,** extraído do livro PR 01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – Lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND º37, de 17/10/00, pelo valor de R$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/ITBI e do Funrejus. C-R$453,81/4312VRC. 0 referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-